



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE LIMPEZA

1. OBJETIVO

O presente objetiva **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DIÁRIO, NO ANO DE 2025**. Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza pela Prefeitura de Diorama em seus respectivos setores é uma medida essencial para garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos e atender às necessidades dos funcionários e cidadãos atendidos pela gestão municipal. Além disso, os usuários dos serviços públicos também se beneficiam de espaços limpos e higienizados, o que contribui para uma experiência positiva ao utilizar os serviços municipais.

A limpeza adequada é essencial para manter ambientes públicos, como repartições municipais, escolas, postos de saúde, entre outros, livres de germes, bactérias e vírus. Isso contribui para a promoção da saúde pública e para a prevenção de doenças infecciosas. Outro ponto importante é que existem regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de ambientes limpos e higienizados em espaços públicos. A aquisição de materiais de limpeza é necessária para cumprir essas exigências legais e garantir a conformidade com as normas vigentes.

Assim, a aquisição é necessária em razão da grande dificuldade de aquisição através de compra direta, sendo indispensável a aquisição dos referidos materiais para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo município.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

supervisão dos materiais de limpeza ofertados, respeitando uma margem de extra considerando o planejamento de ações para o ano de 2025.

Portanto, torna-se de suma importância a aquisição de Materiais de Limpeza, objetivando a execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Diorama.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por item e que consiga atender o prazo de entrega diária. O fornecedor precisa disponibilizar no mínimo até 6 meses de vencimento do produto, além de ter a obrigatoriedade de realizar as entregas das mercadorias no prédio da prefeitura municipal ou em outro local estabelecido pelo Gestor. As entregas poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, entre os horários de 07h00 às 11h00 e às 13h00 e às 17h00.

Atraso nos serviços causando prejuízo à instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até a inidoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto nº. 8.538, de 2015.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Foi realizada pela Secretaria de Administração, em seus departamentos competentes, pesquisa de preços com empresas que comercializem esse tipo de produto no comércio local de Diorama, citado no objeto acima. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, com mais de uma entrega por dia, não justifica a busca por empresas fora do município.

Dessa forma, o fornecimento diário dos produtos, devido à sua perecibilidade e à necessidade de uso imediato dos itens, é a solução mais



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

adequada para atender às demandas dos Setores da Gestão Pública, garantindo a qualidade e a satisfação dos colaboradores.

Outro ponto, a entrega dos produtos deve ocorrer na data estabelecida pela Unidade, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, entre os horários de 07h00 as 11h00 e as 13h00 e as 17h00. Além disso, fica determinado que a reposição ou troca dos produtos, quando necessária, deve ocorrer em até 24 horas após a entrega inicial, assegurando assim a disponibilidade contínua dos alimentos necessários.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do produto em até dez dias úteis subsequentes, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO;
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA QUE PROVE REGULARIDADE COM O FGTS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

6. DAS DEDUÇÕES

Da parcela será deduzido os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

- Fiscal de contratos do Executivo: Decreto nº 039/2025 – VALBER EURIPEDES DE MOURA, CPF: 574.***.***-72;
- Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social: Decreto nº 041/2025 – ROSINEIDE DE SOUSA HERRMANN, CPF: 842.***.***-87;



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

- Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Educação e Fundeb: Decreto nº 042/2025 – VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR, CPF: 805. ***.***-34;
- Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Saúde: Decreto nº 043/2025 – NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF: 005. ***.***-00.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR deverá atender todas as características do produto descrito no Termo de Referência.

São de responsabilidade do FORNECEDOR, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável:

- Cumprir com todos os requisitos dos produtos.
- Os custos de entrega das mercadorias são de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR;
- Entregar os produtos sem defeitos ou qualquer tipo de dano, no prédio da prefeitura municipal, especificamente, no departamento de estoques (almoxarifado) ou em local definido pelo licitante acordado com o fornecedor.
- Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- Garantir prazo mínimo de validade aos produtos de 6 meses.
- Fica obrigatoriamente o FORNECEDOR substituir o produto em caso de não cumprimento das especificações informadas neste termo ou caso, o produto esteja com defeitos, em um prazo máximo de 24h.
- O FORNECEDOR deverá realizar as entregas diariamente, conforme solicitado via ordem de compra.

9. HABILITAÇÕES JURÍDICAS, FISCAIS, TRABALHISTAS, ECONÔMICO-FINANCEIRAS E TÉCNICAS.

9.1. Habilitação Jurídica:



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

- CNPJ ativo e compatível com a atividade econômica de fornecimento de alimentos.
- Contrato Social ou Estatuto (se for empresa limitada ou sociedade).
- Registro na Junta Comercial (se aplicável).

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal (CND – Certidão Negativa de Débitos).
- Certidão de Regularidade do FGTS (emitida pela Caixa Econômica Federal).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (para comprovar que não há pendências com a Justiça do Trabalho).
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais (onde a empresa estiver sediada).

9.3. Qualificação Técnica:

- A empresa deve comprovar que tem capacidade técnica para fornecer os produtos com qualidade e segurança. Os documentos exigidos podem incluir:
- Registro ou licença sanitária expedida pela Vigilância Sanitária.
- Alvará de Funcionamento emitido pelo município onde a empresa está sediada.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial.

9.5. Cumprimento do Disposto no Edital

Além dos documentos acima, a empresa deve atender a todas as exigências específicas do edital, como:

- Amostras dos produtos (caso solicitado para avaliação de qualidade), caso não seja enviado a amostra ou o produto não seja aprovado pelo gestor, o fornecedor será desclassificado no item.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

- Declaração de que não possui impedimentos para contratação com administração pública.
- E demais documentos exigidos pelo departamento de licitações e contratos do Município de Diorama/GO.

Observação: deverá ser dada prioridade para empresa locais, empresas com sede na cidade de Diorama/GO.

10. OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE

Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas; E, efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas e no respectivo Termo de Referência, comunicando à Contratada quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.

11. DAS PENALIDADES

a) Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

b) No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

c) Atraso na entrega causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama/GO, 10 de março de 2025.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	BALDE DE PLÁSTICO PRETO RESISTENTE C/ ENCAIXE MÃO NO FUNDO C/ ALÇA 12LTS
2.	ESPONJA DUPLA FACE 3MM, MULTI USO, VERDE E AMARELA, C/ 10CM DE LARGURA X 7,1CM DE COMPRIMENTO X 2CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES TININDO
3.	LIMPA VIDRO C/ PULVERIZADOR 500ML
4.	RODO 40CM BORRACHA DE SILICONE
5.	SACO DE LIXO 300 LTS REFORÇADO 100 UND, COR PRETO, QUALIDADE DO PLÁSTICO ESPESSO, NÃO PODE SER VISIVELMENTE TRANSPARENTE E PRECISA SUPORTAR EXCESSO DE PESO.
6.	ÁGUA SANITÁRIA 1LT, CAIXA COM 12UND. COM BICO DIRECIONADOR. EMBALAGEM DEVE CONTER BOLINHAS ANTIDERRAPANTES, MAIS FIRMEZA DURANTE A APLICAÇÃO, CINTURA ANATÔMICA QUE AUXILIA NA PEGA DO PRODUTO. PRODUTO ELIMINA 99,99% DOS GERMES, DAS BACTÉRIAS, DOS FUNGOS E DO NOVO VÍRUS. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QBOA.
7.	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT, CAIXA COM 6 UND. COM BICO DIRECIONADOR. EMBALAGEM DEVE CONTER BOLINHAS ANTIDERRAPANTES, MAIS FIRMEZA DURANTE A APLICAÇÃO, CINTURA ANATÔMICA QUE AUXILIA NA PEGA DO PRODUTO. PRODUTO ELIMINA 99,99% DOS GERMES, DAS BACTÉRIAS, DOS FUNGOS E DO NOVO VÍRUS. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QBOA.
8.	ÁGUA SANITÁRIA 5LT. EMBALAGEM DEVE CONTER BOLINHAS ANTIDERRAPANTES, MAIS FIRMEZA DURANTE A APLICAÇÃO, CINTURA ANATÔMICA QUE AUXILIA NA PEGA DO PRODUTO. PRODUTO ELIMINA 99,99% DOS GERMES, DAS BACTÉRIAS, DOS FUNGOS E DO NOVO VÍRUS. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QBOA.
9.	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 L
10.	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS PROFISSIONAL, RENDE ATÉ 500KG DE ROUPA MACIA. MANTÉM AS CORES VIBRANTES. PERFUME QUE DURA O DIA TODO. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A COMFORT.
11.	BOTA DE BORRACHA BRANCA-CANO LONGO NUMERAÇÃO A ESCOLHER NO MOMENTO DA COMPRA.
12.	BRILHO ALUMINIO EM PASTA C/ 500GR
13.	CESTO P/ LIXO DE PLÁSTICO C/ PEDAL E TAMPA C/ 30LTS (COR PRETA)
14.	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM SPLAY 300ML
15.	DESINFETANTE 2 LTS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A KI-JÓIA.
16.	DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA ADESIVA, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU CITRUS 3UND



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

17.	DETERGENTE 500ML, ANTI-ODOR, FÓRMULA É TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, CONTÉM GLICERINA, QUE NÃO AGRIDE A PELE, EFICIENTE NO PODER DA LIMPEZA E REMOÇÃO DA GORDURA E SUJEIRAS. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO LIMPOL.
18.	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS
19.	ESCOVA P/ VASO
20.	ESCOVÃO P/ LAVAR CALÇADA
21.	ESPONJA DE AÇO, 1001 UTILIDADE, DA BRILHO SEM RISCAR, HIGIÊNICA, ECOLÓGICA E REMOVE SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS C/ 8UND, CARCTERÍSTICAS IGUAIS OU SEMELHANTE A BROM BRIL
22.	ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE COM 4UND, TAMANHO 110X75X20MM.
23.	FIO DENTAL 50MTS EXTRA FINO
24.	LENÇO UMEDECIDO COM 75 UNID
25.	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 5LT. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO AZULIM START.
26.	LIMPADOR INSTANTÂNEO-LIMPEZA GERAL 500ML
27.	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL PERFUMAÇÃO PROLONGADA 2 L.
28.	LIXEIRA HOSPITALAR 16 LITROS COM PEDAL COR BRANCA
29.	LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL 100 LITROS SUPER RESISTENTE
30.	ODORIZADOR DE AMBIENTE (LAVANDA) 360ml AEROSOL.
31.	ÓLEO DE PEROBA 100ML
32.	PÁ PARA LIXO DE PLASTICO C/ CABO DE MADEIRA
33.	PÁ QUADRADA
34.	PALHA DE AÇO
35.	PANO PARA LIMPAR PISO (SACO ALVEJADO GROSSO)
36.	PRENDEDOR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES, RESISTENTE
37.	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO
38.	PRESTOBARBA GILETE COR AZUL
39.	RASTELO ANCINHO METÁLICO 16 DENTES
40.	RODO 100 CM (REFORÇADO)
41.	SABÃO EM PÓ ULTRAFINO 5,6KG, SACHÊ, FORMULA MULTIATIVADA, COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, NÃO DESGASTA OS TECIDOS E POSSUI PERFUME QUE DURA MUITO. COM ZERO DANOS DE RESÍDUOS DE SABÃO NAS ROUPAS. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A OMO.
42.	SABONETE LIQUIDO LAVANDA-500ML
43.	SACO DE LIXO 100LTS REFORÇADO 100UND, COR PRETO, QUALIDADE DO PLÁSTICO ESPESSO, NÃO PODE SER VISIVELMENTE TRANSPARENTE E PRECISA SUPORTAR EXCESSO DE PESO.
44.	SACO DE LIXO 30LTS REFORÇADO 100UND, COR PRETO, QUALIDADE DO PLÁSTICO ESPESSO, NÃO PODE SER VISIVELMENTE TRANSPARENTE E PRECISA SUPORTAR EXCESSO DE PESO.
45.	SACO DE LIXO 50LTS REFORÇADO 100UND, COR PRETO, QUALIDADE DO PLÁSTICO ESPESSO, NÃO PODE SER VISIVELMENTE TRANSPARENTE E PRECISA SUPORTAR EXCESSO DE PESO.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

46.	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO P/ PROC. 50 GR C/100
47.	VASSOURA P/ GRAMA
48.	VASSOURA P/ RETIRAR TEIA DE ARANHA-C/ CABO REGULÁVEL
49.	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INSTANTÂNEO PARA PISOS, 5 LTS, SIMILAR OU IGUAL A MARCA START